PUBLICADO EM
29/04/11 no jornal
Bol. 44 nº 270

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2011

Súmula: Referenda novo Plano de Trabalho ao Convênio nº 44/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado novo Plano de Trabalho ao Convênio de Cooperação Financeira nº 44/2010, que entre si celebraram o Município de Castro e o Asilo São Vicente de Paulo, o qual fará parte integrante deste Decreto, tudo conforme o protocolado sob nº 137/2011, de 29 de Março de 2.011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 20 de Abril de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente